

CNM 123810.2.0035239-24

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

35.239

FOLHA

01F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Osasco, 26 de janeiro de 2010.

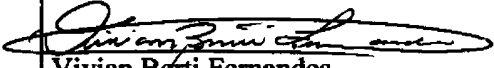
Protocolo nº. 71.790 em 07/01/2010.

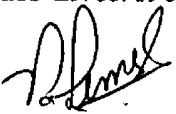
IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 03, da quadra 16, no loteamento denominado Jardim Marieta, em Osasco - Estado de São Paulo, medindo 12,00m de frente para a Avenida Dois, por 26,60m da frente aos fundos, com a área de 319,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 4, pelo esquerdo com o lote 02 e pelos fundos com o lote 5, todos da mesma quadra.

CONTRIBUINTE: 23222.54.44.0161.00.000.02.

PROPRIETÁRIA: MARIA ANGELICA DIAS DE REZENDE BARBOSA, brasileira, de prendas domésticas, casada pelo regime da separação de bens, com RENATO DE REZENDE BARBOSA, brasileiro, agricultor, que a assiste, residentes e domiciliados em Assis - Estado de São Paulo, na Fazenda Nova América.

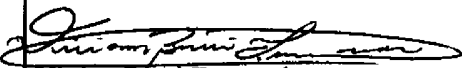
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 5.100, feita aos 29/05/1969, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco - Estado de São Paulo.


Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)


Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.1 de 26 de janeiro de 2010 - *Averbação de Rua.*

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme decreto municipal nº. 2106/71 de 03/02/1971, o qual encontra-se arquivado em pasta própria neste Oficial, procedo a presente averbação para constar que a Avenida Dois, passou a denominar-se Rua José Ferreira da Silva.


Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)


Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.2 de 26 de janeiro de 2010 - *Averbação de Pacto Antenupcial.*

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme certidão expedida aos 30/12/2009, pelo 13º Registro de Imóveis de São Paulo - Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de MARIA ANGELICA DIAS DE REZENDE BARBOSA e RENATO DE REZENDE BARBOSA, lavrada aos 01/09/1945, às fls. 76, do livro 55, pelo 15º Tabelião de São Paulo - Capital, encontra-se devidamente registrada sob nº. 35, aos 05/09/1945, no Livro Auxiliar nº. 1, do 13º Registro

Continua no verso.

CNM 123810.2.0035239-24

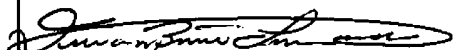
MATRÍCULA

35.239

VERSO

01V

de Imóveis de São Paulo - Estado de São Paulo.



Vivian Berti Fernandes

Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R\$ 9,90 Estado:R\$ 2,82 Carteira:R\$ 2,09 Reg.Civil:R\$ 0,52 Trib.Juстиça:R\$ 0,52

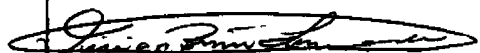


Patricia Lemes da Silva

Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.3 de 26 de janeiro de 2010 - *Averbação de Alteração do Estado Civil.*

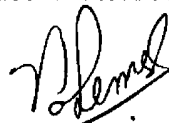
Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme certidão de óbito sob o nº. 18744, às fls. 19, do livro C-31, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Distrito, Município e Comarca de Assis - Estado de São Paulo, prova arquivada em processo de microfilmagem aos 30/11/2009, no protocolo nº. 71.293, matrícula 13.164, neste Oficial, procedo a presente averbação para constar que o estado civil da proprietária MARIA ANGÉLICA DIAS DE REZENDE BARBOSA, é o de viúva, em razão do óbito de seu marido RENATO DE REZENDE BARBOSA, ocorrido aos 21/09/2003, com 85 anos de idade.



Vivian Berti Fernandes

Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R\$ 9,90 Estado:R\$ 2,82 Carteira:R\$ 2,09 Reg.Civil:R\$ 0,52 Trib.Juстиça:R\$ 0,52



Patricia Lemes da Silva

Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.4 de 26 de janeiro de 2010 - *Averbação de Identificação Pessoal.*

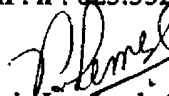
Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme documento expedido pelo órgão competente, procedo a presente averbação para constar que, MARIA ANGÉLICA DIAS DE REZENDE BARBOSA, do lar, é identificada pelo CPF/MF. nº. 025.552.718-72.



Vivian Berti Fernandes

Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R\$ 9,90 Estado:R\$ 2,82 Carteira:R\$ 2,09 Reg.Civil:R\$ 0,52 Trib.Juстиça:R\$ 0,52



Patricia Lemes da Silva

Escrevente Autorizada (conferiu)

R.5 de 26 de janeiro de 2010 - *Registro de Venda e Compra.*

Protocolo nº. 71.790 em 07/01/2010.

Nos termos da escritura pública de venda e compra e cessão de direitos, lavrada em 18/12/2008, às fls. 217, do livro 8710, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo - Estado de São Paulo, a proprietária MARIA ANGÉLICA DIAS DE REZENDE BARBOSA, RG. nº. 982.969-6-SSP/SP, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Escócia, nº. 217, 12º andar, São Paulo - Capital, representada no ato por seu procurador Claudio de Rezende

Continua na ficha 02 F

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/EBD3G-QG5G9-KDG8D-S8JAT>.

CNM 123810.2.0035239-24

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

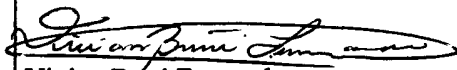
35.239

FOLHA

02F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Barbosa, qualificado no título, transmitiu o imóvel pelo valor de R\$ 47.850,00 a NELSON APARECIDO FRANCISCO, brasileiro, empresário, RG. nº. 956.521-7-SSP/SP, CPF/MF. nº. 956.544.968-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DE JESUS FRANCISCO, brasileira, do lar, RG. nº. 12.979.061-8-SSP/SP, CPF/MF. nº. 031.584.908-89, residentes e domiciliados na Avenida José Ferreira da Silva, lote 02, da quadra 16, Jardim Marieta, Osasco - Estado de São Paulo, e como cedentes: 1) AROABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. nº. 07.311.447/0001-20, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1510, 6º andar, sala 11, Vila Olímpia, São Paulo - Estado de São Paulo, no ato representada por seu diretor Fernando Bruno de Albuquerque, qualificado no título; e 2) IMPERATRIZ LEOPOLDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, doravante denominada individualmente "IMPERATRIZ LEOPOLDINA", inscrita no CNPJ/MF. nº. 07.311.973/0001-90, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.510, 6º andar, sala 10, São Paulo - Estado de São Paulo, no ato representada por seus representantes legais Luiz Roberto Horst Silveira Pinto e Arnaldo Curiati, qualificados no título. (Valor Venal -2009-R\$ 39.062,46).



Vivian Berti Fernandes

Escrevente Autorizada (conferiu)



Patricia Lemes da Silva

Escrevente Autorizada (conferiu)



Andrea Cristina Silvestre de Almeida

Oficial Substituta

F.1562

Oficial:R\$ 475,89 Estado:R\$ 135,26 Carteira:R\$ 100,19 Reg.Civil:R\$ 25,05
Trib.Juiz:R\$ 25,05

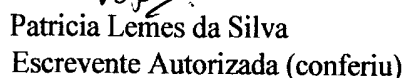
Av.6 de 29 de março de 2010 - *Averbação de Correção de Nome.*

Protocolo nº. 72.583 em 10/03/2010.

Nos termos do requerimento assinado aos 10/03/2010, pela proprietária MARTA DE JESUS FRANCISCO, já qualificada, residente na Rua Lucinda Pires Tempo, nº. antigo 132, oficial 27, e conforme certidão de casamento nº. 3.488, fls. 081, livro B-12, expedida aos 17/05/1986, pelo Registro Civil, Distrito e Município de Jandira, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que o nome correto da proprietária é MARTA DE JESUS FRANCISCO e não como constou no R.5 desta matrícula.



Katiane da Mota Evangelista
Auxiliar de Registro (redigiu)



Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)

Continua no verso.

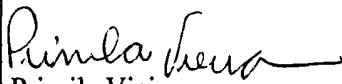
CNM 123810.2.0035239-24

MATRÍCULA

35.239

VERSO

02V



Priscila Vieira

Oficial Substituta

Oficial:R\$ 10,26 Estado:R\$ 2,92 Carteira:R\$ 2,16 Reg.Civil:R\$ 0,54 Trib.Justiça:R\$ 0,54

F.1577

R.7 de 26 de fevereiro de 2014 - *Registro de Compra e Venda*.

Protocolo nº. 93.234 em 20/02/2014.

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 31/01/2014, às páginas 376/378, no livro 481, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, os proprietários NELSON APARECIDO FRANCISCO e sua esposa MARTA DE JESUS FRANCISCO, já qualificados, residentes e domiciliados a Rua Lucinda Pires Tempo, nº. 27, Osasco, Estado de São Paulo, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 60.000,00 a TRANSPORTADORA IRMÃOS PELUCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 65.967.994/0001-65, com sede na Avenida Dracena, nº. 345, em São Paulo, Estado de São Paulo sendo no ato representada por seu sócio Marco Antonio Pelucio, qualificado no título (Valor Venal - 2014 - R\$ 62.291,43).



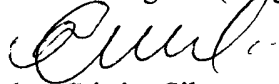
Bruna Barbosa Scors

Auxiliar de Registro (redigiu)



Selma Andrade Dantas

Escrevente Autorizada (conferiu)



F.2200

Andrea Cristina Silvestre de Almeida

Oficial Substituta

Oficial:R\$ 604,70 Estado:R\$ 171,87 Carteira:R\$ 127,31 Reg.Civil:R\$ 31,83

Trib.Justiça:R\$ 31,83

Av.08 de 07 de novembro de 2023 - *Averbação de Indisponibilidade*.

Protocolo nº. 135.119 em 10/10/2023.

Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 202302.1016.02555519-IA-600, emitido aos 10/02/2023, pelo TJSP - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO -> SP - SAO PAULO - SAO PAULO - CENTRAL -> SP - VARA DAS EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS DA FAZENDA PUBLICA (processo nº.15023126620198260014), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de TRANSPORTADORA IRMAOS PELUCIO LTDA., CNPJ nº

continua na ficha 3.

CNM 123810.2.0035239-24

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula

35.239

Ficha

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 7 de Novembro de 2023

65.967.994/0001-65.

Talita Braga Trovo

Escrevente (conferiu e redigiu)

1238103F1000000016689123V

"Emolumentos serão pagos quando do cancelamento"

Av.09 de 07 de novembro de 2023 - *Averbação de Indisponibilidade.*

Protocolo nº. 135.119 em 10/10/2023.

Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 202309.2309.02944401-IA-010, emitido aos 23/09/2023, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP (processo nº.10007790420225020060), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TRANSPORTADORA IRMAOS PELUCIO LTDA.**, CNPJ nº 65.967.994/0001-65.

Talita Braga Trovo

Escrevente (conferiu e redigiu)

1238103F1000000016689223T

"Emolumentos serão pagos quando do cancelamento"

Av.10 de 29 de dezembro de 2023 - *Averbação de Indisponibilidade.*

Protocolo nº. 136.141 em 14/12/2023.

Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 202311.2417.03051319-IA-009, emitido aos 24/11/2023, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP (processo nº.10003639620235020061), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TRANSPORTADORA IRMAOS PELUCIO LTDA.**, CNPJ nº 65.967.994/0001-65.

Yasmin Amorim Almeida

Auxiliar de Escrevente (redigiu)

1238103F1000000000130023Y

Júlia de Sá Costa

Escrevente (conferiu)

continua no verso.

CNM 123810.2.0035239-24
CNM 123810.2.0035239-24

Matrícula
35.239

Ficha
03

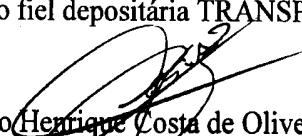
Verso

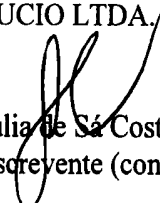
"Emolumentos serão pagos quando do cancelamento"

Av.11 de 19 de julho de 2024 - *Averbação de Penhora.*

Protocolo nº. 139.544 em 12/07/2024.

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 05/07/2024, (protocolo de penhora online: PH000522901), pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do Foro e da Comarca de Vergueiro, extraída dos autos da ação Execução Fiscal (Processo nº. 1502312-66.2019.8.26.0014), na qual consta como exequirente: **ESTADO DE SAO PAULO**, CNPJ nº 46.379.400/0001-50,; e como executada: **TRANSPORTADORA IRMAOS PELUCIO LTDA.**, CNPJ nº 65.967.994/0001-65, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, para a garantia da dívida de R\$ 131.287,20 tendo sido nomeada como fiel depositária **TRANSPORTADORA IRMAOS PELUCIO LTDA.**


Pedro Henrique Costa de Oliveira
Auxiliar de Escrevente (redigiu)
123810331000000018350024X

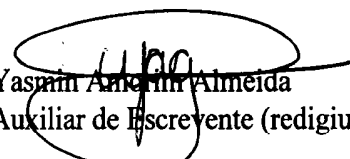

Julia de Sá Costa
Escrevente (conferiu)

"Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel"

Av.12 de 20 de janeiro de 2025 - *Averbação de Penhora.*

Protocolo nº. 142.452 em 19/12/2024.

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 19/12/2024, (protocolo de penhora online: PH000548836), pelo Juízo de Direito da Secretaria da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo, Foro e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Processo nº. 1000363-96.2023.5.02.0061), na qual consta como exequirente: **IRACILDO DA SILVA**, CPF nº 079.216.258-78; e como executado: **TRANSPORTADORA IRMAOS PELUCIO LTDA.**, CNPJ nº 65.967.994/0001-65, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com os imóveis matriculados sob os nº 6.745, 14.272 e 35.239, todos deste Registro de Imóveis) de propriedade da executada, para a garantia da dívida de R\$ 200.000,00 tendo sido nomeada como fiel depositária **TRANSPORTADORA IRMAOS PELUCIO LTDA.**, já qualificada.


Yasmin Antonini Almeida
Auxiliar de Escrevente (redigiu)


Júlia de Sá Costa
Escrevente(conferiu)

continua na ficha 4.

CNM 123810.2.0035239-24
CNM 123810.2.0035239-24

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula

35.239

Ficha

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 20 de Janeiro de 2025

1238103310000000202234256

Oficial: R\$ 258,22 Estado: R\$ 73,39 Secretaria da Fazenda: R\$ 50,23 Reg.Civil: R\$ 13,59
Trib. Justiça: R\$ 17,72 Ministério Público: R\$ 12,39 ISS: R\$ 05,16.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico atendendo a pedido de parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída por processos reprográficos nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. O imóvel da presente, anteriormente a 01 de fevereiro de 1977, pertenceu ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO. Certifico ainda que se encontram prenotados sob nºs 137.389 em 11/03/2024, 136.442 em 03/01/2024, 134.858 em 27/09/2023, títulos referente ao imóvel desta matrícula.. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. **Osasco, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025.**

Alexandre Tavares dos Santos
Oficial Substituto

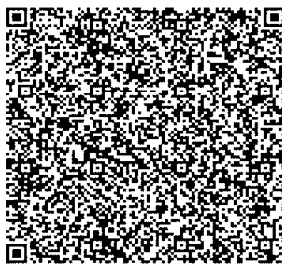
Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site
da Corregedoria Geral da
Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:

1238103C300000002023342

5K



EMOLUMENTOS:	R\$ 42,22
ESTADO:	R\$ 12,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 8,21
REG. CIVIL:	R\$ 2,22
T.J.:	R\$ 2,90
MP:	R\$ 2,03
ISSQN:	R\$ 0,84
TOTAL:	R\$ 70,42

(selos e contribuições recolhidos por verba).